



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 047/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os bancos existentes na Praça da Igreja Matriz apresentam-se em situação precária, necessitando urgentemente de manutenção, para que possa proporcionar comodidade a todas as pessoas que a frequentam.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine à Secretaria competente, a realização de reforma dos bancos existentes na Praça da Igreja Matriz de nossa cidade, tendo em vista a manutenção e conservação daquele local.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

José Andrade dos Santos
Vereador